

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 125 de 01 de OUTUBRO de 2019

Dispõe sobre prorrogação de prazo para

conclusão dos trabalhos da comissão

de sindicância

O comandante da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV o artigo 45º da lei complementar 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal),

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância 008/2019 instaurada pela portaria 114 de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Corumbá-MS, 01 de outubro de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO - GM 3ª Cat.

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 787, de 19 de Novembro de 2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ec0ac79d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>